



TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

2. OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de letras e placas em aço inox, nas medições e modelos conforme especificações no Termo de Referência, à serem utilizadas em inaugurações de obras públicas do município de Aquidauana-MS, que serão solicitados conforme necessidade, durante o período de 12 meses."

2.1 - DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO/QUANTIDADE DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL	UND	QUANT
01	PLACA DE AÇO INOX EM PEDRA DE MÁRMORE OU VIDRO (dimensões: 60x40cm), EM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO POR ELETROCOROSÃO EM ATÉ 3 CORES.	Und 04.04.9462	30
02	PLACA DE AÇO INOX (dimensões: 50 X 30 cm), em gravação em baixo relevo, em até 3 cores.	Und 9462	30
03	PLACA DE AÇO INOX (dimensões: 40 X 40 cm), com gravação em relevo a bandeira do município.	Und 9462	30
04	LETRAS DE AÇO INOX EM CAIXA ALTA COM BRILHO TIPOGRAFIA ARIAL NEGRITO , ALTURA 40, PROFUNDIDADE DE 10 % DA ALTURA DA LETRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und 9464	200

3. CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 – Os itens serão entregues de forma parcelada, conforme quantidade constante na AF-Autorização de Fornecimento, em até 10 (DEZ) dias úteis, após cada solicitação;

3.2 – Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

3.3 – Os itens serão recebidos por dois servidores municipais os quais atestarão na nota fiscal o recebimento;

3.4 – A entrega dos itens que forem solicitados através da AF-Autorização de Fornecimento será integral. Porém, o atendimento da ARP será feita de forma parcelada durante a vigência da mesma conforme a necessidade do município.

4 REQUISITOS DE ACEITABILIDADE

4.1 Somente serão aceitos itens que forem entregues conforme a solicitação do município considerando principalmente a especificação, a quantidade e o preço.

5 RECEBIMENTO

5.1 – Os itens serão recebidos por dois servidores municipais os quais atestarão na nota fiscal o recebimento;

5.2 – A entrega dos itens que forem solicitados através da AF-Autorização de Fornecimento será integral. Porém, o atendimento da AF será feito de forma parcelada durante a vigência da mesma conforme a necessidade do município.



6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será de acordo com a AF-Autorização de Fornecimento, somente dos itens solicitados, no prazo de até 30 dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada dos seguintes documentos:

6.1.1 Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social – CND (**INSS**), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

6.1.2 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

6.1.3 Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

6.1.4 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante Certificado de Regularidade do **FGTS**;

6.1.5 A comprovação da **Regularidade Trabalhista** consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7.1 - A vigência do contrato ou equivalente será de 12 (doze) meses ou após a liquidação caso esta venha a ocorrer antes de 06 meses.

8. PRAZO DE ENTREGA, LOCAL DE ENTREGA, PARCELAMENTO E EXECUÇÃO

8.1 A entrega e instalação do material deverá ser feita, nos dias úteis, das 07:h às 13:00h, no local indicado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo, após solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida requisição podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta;

8.2 - o prazo para entrega será de **10 dias**, que começará a contar no primeiro dia útil após o recebimento por parte do Fornecedor;

8.3 - A licitante Contratada obriga-se a fornecer o item contratado, conforme o quantitativo e especificações descritas na AF, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, em até 10 dias daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

8.4 – Os itens serão instalados e entregues de forma parcelada, conforme quantidade constante na AF- Autorização de Fornecimento, em até 10 (dez) dias úteis, após cada solicitação;

8.5 – Os itens serão recebidos por dois servidores municipais os quais atestarão na nota fiscal o



recebimento;

8.6 – A entrega dos itens que forem solicitados através da AF-Autorização de Fornecimento será integral. Porém, o atendimento da ARP será feita de forma parcelada durante a vigência da mesma conforme a necessidade do município.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - A fim de se obter um melhor preço, o critério de julgamento das propostas será o de “menor valor” por item.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1 – Município de Aquidauana.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele adjudicado e especificado na proposta, devendo ser de boa qualidade e estar em perfeito estado de conservação.

11.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.

11.3 – O item deverá ser entregue acompanhado de nota fiscal, ANEXADA À RESPECTIVAS REQUISIÇÃO, dela devendo constar o número do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item, o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

11.4 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

11.5 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

11.6 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.

11.7 – O item deverá ser entregue conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 13h00min.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 – Indicar à Contratada seu respectivo saldo, visando subsidiar o pedido, respeitada a ordem e quantitativos a serem fornecidos.

12.2 – Emitir autorização de compra.

12.3 – Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no edital.

12.4 – Rejeitar o item entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.

12.5 – Efetuar o pagamento dentro das condições estabelecidas no edital.

13. SANÇÕES POR INADIMPLENTO

A Lei nº 8.666/1993, em seus art. 86 e 87, elenca as seguintes sanções administrativas, a serem aplicadas ao contratado pela inexecução total ou parcial do contrato/empenho, garantida a prévia defesa:



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

- 1º) Advertência;
- 2º) Multa;
- 3º) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 4º) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14. PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO

Os procedimentos do gerenciamento serão conforme o Decreto Municipal nº 30/2019 em especial o inciso IV do Art. 4º, o parágrafo 2º do Art 5º, e os seus artigos 6º, 11, 12, 16 e 20. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços será feita pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo a qual será auxiliada pelos fiscais que serão designados.

Aquidauana-MS, 13 de Outubro de 2021.



RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Secretário de Planejamento e Urbanismo

Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: POSSIVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETRAS E PLASCAS AÇO INOX, NAS MEDIÇÕES E MODELOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA SEREM UTILIZADAS EM INAUGURAÇÕES DE OBRASPÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS. POR UM PERIODO DE 12 MESES.

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PLACAS DE AÇO INOX EM PEDRA DE MARMORE OU VIDRO (dimensões: 60x40cm) , EM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO POR ELETROCOROSÃO EM ATÉ 03 CORES.	UN	30,00	1.148,25	34.447,50
2	PLACA DE AÇO INOX (dimensões: 50 x 30cm) em gravação em baixo relevo, em até 03 cores.	UN	30,00	1.085,00	32.550,00
3	PLACA DE AÇO INOX (dimensões: 40x40cm) , com gravação em relevo a bandeira do município.	UN	30,00	883,33	26.499,90
4	LETRAS DE AÇO INOX EM CAIXA ALTA COM BRILHO TIPOGRAFIA ARIEL NEGRITO, ALTURA 40, PROFUNDIDADE DE 10% DA ALTURA DA LETRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	200,00	193,17	38.634,00
Total da Coleta:					132.131,40

Valor Total estimado da aquisição: 132.131,00 (cento e trinta e dois mil cento e trinta e um reais).

Justificativa : CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETRAS E PLACAS EM AÇO PARA A IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS QUE SERÃO INAUGURADAS: PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FINS DE IDENTIFICAR O NOME DO ESTABELECIMENTO DA OBRA CONSTRUÍDA OU REFORMADA.

Prazo de entrega: EM ATÉ 10 DIAS APÓS EMISSÃO N/F

Condições de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO A/F

Local de entrega: Diversos Locais Públicos do Município de

Unidade Fiscalizadora: Diversos Locais Públicos do Município de

Aquidauana(MS), 23 de Novembro de 2021

AUTORIZO:

Ronaldo Ângelo de Almeida
Secretário de Planejamento
e Urbanismo

Jane de Oliveira
Assistente de Apoio Administrativo
Matrícula nº 17290